CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

M O Ç Ã O Nº. 088

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 26 / 6 / 2017
PRESIDENTE

Considerando que, no dia 2 de julho, é celebrado o Dia Nacional do Bombeiro, uma data salutar, na qual homenageia-se os bravos heróis do fogo, que se dedicam dia e noite pela a vida dos cidadãos. São homens e mulheres de fibra, que exercem um trabalho digno e gratificante, sendo uma das profissões mais respeitadas pela população;

Considerando que referida data comemorativa foi instituída no ano de 1954, por meio do Decreto Federal 35.309, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas, que estabeleceu a homenagem em função das demonstrações populares de apreço pelos profissionais em razão das constantes provas de valor e bravura dos integrantes destas Corporações;

Considerando que a escolha da data se deu porque no dia 2 de julho de 1856 foi criado, no Rio de Janeiro, o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, por meio do Decreto Imperial nº 1.775, assinado pelo Imperador Dom Pedro II, que regulamentava, pela primeira vez no Brasil, o serviço de extinção de incêndio;

Considerando que o Corpo de Bombeiros de Botucatu iniciou-se em abril de 1984 e, desde então, presta com eficiência atendimentos de ocorrências de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e resgates diversos, atendimento pré-hospitalar à acidentados, produtos perigosos, busca e resgate em estruturas colapsadas, bem como desenvolve as atividades técnicas de análise e vistoria para fins de alvará (avcb);

Considerando que esta nobre corporação, neste município, tornou-se uma unidade operacional de destaque em todo o Estado de São Paulo, e é tida como a melhor preparada para os atendimentos de ocorrências por conta da especialização de seus bombeiros e também pela própria estrutura de suas instalações e equipamentos operacionais que possuem tecnologia de ponta;

Considerando que é dever do Poder Legislativo reconhecer a extrema importância que o Corpo de Bombeiros possui em nosso município e exaltar todos os benefícios diretos e indiretos que a Corporação traz para a população;

PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 088/2017

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o 2º **SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU**, na pessoa do Comandante, **CAPITÃO PM EDSON WINCKLER FILHO**, extensiva a todos integrantes de referida corporação, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu, bem como pela comemoração do "Dia Nacional do Corpo de Bombeiros", a ser celebrado no dia 2 de julho.

Que cópia da referida propositura seja encaminha para conhecimento ao Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros de Bauru, **TENENTE CORONEL ROGÉRIO GAGO**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de junho de 2017.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereador
Izaias Colino